



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2026053884

A Gestão do Fundo Municipal de Educação de Mineiros - GO torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/10/26 até 26/10/26, cotação de preços para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por lote ofertado, para contratação de serviços, conforme especificação no Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

1.1. A Dispensa em tela tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte email: compras@mineiros.go.gov.br, entre os dias 21/10/26 até 26/10/26, observando o horário de encerramento constante do Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.2. A proposta, quando protocolada presencialmente, deve obedecer ao horário de encerramento constante no site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A proposta deverá conter valor global, especificação completa do objeto, conforme Anexo I do Termo de Referência, timbre da empresa interessada, conforme documento orientador abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
01	UN	43	RECARGA EXTINTOR ABC 4 KG
02	UN	29	RECARGA EXTINTOR ABC 6 KG
03	UN	110	RECARGA EXTINTOR PQS/BC 4 KG
04	UN	11	RECARGA EXTINTOR PQS/BC 6 KG
05	UN	2	RECARGA EXTINTOR CO2 4 KG
06	UN	5	RECARGA EXTINTOR CO2 6 KG
07	UN	4	RECARGA EXTINTOR AP 10 L
TOTAL		204	



2.4. A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5. Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico compras@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por lote e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2. A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3. Não será feita contratação acima do valor estimado de **R\$ R\$ 6.959,91** (seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Mineiros - GO, 21 de outubro de 2026.

Ass. Digitalmente:
ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
21/10/2026 09:37:27 -0300

Adriane Pereira Resende Marques
Gestora do Fundo Municipal de Educação